



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.123/2019 – DO DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO.**

Ementa: Estabelece diretrizes para o atendimento prestado aos adultos com necessidade clínicas decorrente de uso do álcool e outras drogas pelas comunidades terapêuticas no estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, na sessão ordinária do dia 02 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente